



Quarta-feira, 14 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos trinta dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 025/2023 - PMA, modalidade Pregão Presencial 025/2023, pelo Decreto 113/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 31/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 045/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresas: VANETI COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.923.502/0001-73, localizada na Avenida dos Agricultores, 385, Gleba Altônia, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Amorim Vaneti, portador do RG nº 13.060.428-5 SSP/PR e do CPF nº. 110.310.609-01, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 05 de junho 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023- REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos trinta dias do mês de maio de 2023, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 025/2023 - PMA, modalidade Pregão Presencial 025/2023, pelo Decreto 113/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 31/05/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 046/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresas: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.062.085/0001-66, localizada na Avenida dos Agricultores, 1800, Jardim Residencial Madri, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose da Silva, portador do RG nº 2.138.032-6 SESP/PR e do CPF nº. 350.294.639-68, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade**
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 05 de junho 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 061/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº061/2023 DE 13/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO MARQUES CAVALCANTE DOS SANTOS 11407246496**, inscrito no CNPJ sob nº. **33.966.202/0001-41**, neste ato representada pelo **PAULO MARQUES CAVALCANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 0, CPF nº. 114.072.464-96, residente na RUA 12 DE DEZEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento

para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 061/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSSERTO DE PLAVA VIBRATÓRIA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PEÇAS PARA CONSSERTO DE PLACA VIBRATÓRIA	1.245,00	1.245,00
2	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA	200,00	200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO MARQUES CAVALCANTE DOS SANTOS 11407246496 e de R\$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/06/2023** e término em **13/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 062/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº062/2023 DE 13/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.354.779/0002-00**, neste ato representada pelo MICHELE CRISTIANE TORRES, portador do RG nº 82232958, CPF nº. 030.199.379-30, residente na AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de UMUARAMA PR, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 062/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CARRO FUNCIONAL PARA BANDEJA PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	CARRO FUNCIONAL COM TRES BANDEJAS, EM POLIPROPILENO COM 04 RODAS GIRATORIAS, CAPACIDADE DE 45 LITROS EM CADA BANDEJA	1.950,00	1.950,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/06/2023** e término em **13/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/2.023
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº064/2023 DE 14/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GUARANTÁ CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob nº. 44.123.617/0001-70, neste ato representada pelo GUILHERME GASPARINI RATTI, residente, na cidade de FLORESTA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa. 064/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sondagem de solo e ensaios para embasamento de projeto Executivo de obra de pavimentação na Estrada Figueira**, a seguir descritos:



Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Item	Qtde	Unid	Descrição	V. Unit.	Valor Total
1.	01	Unid	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00
2.	01	Unid	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDADEGEM DE SOLO E ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00
3.	01	Unid	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					9.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa GUARANTÁ CONSTRUÇÃO CIVIL e de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 14/06/2023 e término em 14/10/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 077/2023.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora **LUCIANE RODRIGUES DA SILVA SCHOTEN**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 6.282.919-2-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 079/2023

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.8.758.758-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-22**, lotada na Secretaria de Finanças – Divisão de Contabilidade, 60(sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 12/06/2023 à 10/08/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sondagem de solo e ensaios para embasamento de projeto Executivo de obra de pavimentação na Estrada Figueira**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Com a empresa: **GUARANTÁ CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob nº. 44.123.617/0001-70, com sede Rua Monteiro Lobato, 144 – Jardim Liberdade - CEP: 87.120-000, na Cidade de Floresta, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras – 07.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 14 de junho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal